



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU-BA

PODER LEGISLATIVO
ICHU – BA.

quarta-feira, 21 de agosto de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. **0034**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Willian Gonçalves da Silva Carneiro

Vice-Presidente:

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

1ª. Secretária:

Lucia M. Carneiro S. Cordeiro

2º. Secretário:

Edivaldo Apolonio da Silva

Câmara Municipal de Ichu

Rua: Juvêncio Carneiro s/n

Bairro: Centro

CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2112

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:1565353300140

**CÂMARA MUNICIPAL DE DE ICHU/BA JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA**

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

Ata da Sessão Ordinária Legislativa da Câmara Municipal de Ichu-Ba José André de Almeida, realizada em 13 de Agosto de 2019.

Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas no salão da Câmara Municipal de Ichu-Ba José André de Almeida, reuniu-se no Plenário Luiz Júlio Carneiro o Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do Vereador Willian Gonçalves. Após a observância da existência de quórum o presidente autorizou regimentalmente a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada pelos vereadores (a) presentes sem impugnação, a Ata referente à 22ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de Agosto de 2019. Na sequência o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Edivaldo Apolônio que em pronunciamento na Tribuna o vereador iniciou repudiando a gestão municipal por conta da falta de respeito perante as comunidades de Casa Nova, Barro Preto e as demais circunvizinhas pela falta de manutenção nas estradas que ligam essas comunidades. Segundo o edil até já houve uma manifestação no local no dia 17 de Junho. Ainda no plenário o parlamentar repudiou mais uma vez essa falta de manutenção das estradas: dizendo que é uma vergonha o que está acontecendo, falou também que o gestor foi até a comunidade e se comprometeu a resolver a situação, mas que o gestor fez uma meia sola no escoamento de água, colocou cascalho em frente a residência de um morador e no início da estrada que liga Casa Nova a Barro Preto. Continuou o edil falando que a mão de obra desses serviços foi de dentro da comunidade, mas que até então não receberam ainda pelos serviços prestados. Lembrou o parlamentar que o gestor se comprometeu no dia 04 do corrente mês que resolveria o problema, mas até agora nada se foi feito. Por fim o vereador relembrou o contrato do laboratório no valor de 85 mil reais, para a secretária de saúde gastar com exames laboratoriais até o mês de dezembro de 2019, mas mesmo assim ainda percebe vários pedidos da população por esses exames. Fez uso da Tribuna a vereadora Lúcia Maria, inicialmente parabenizou a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) pelos serviços prestados à população ichuense e pela Semana dos Excepcionais que será comemorado de 21 à 28 do corrente ano que terá como tema: “Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implantação de políticas públicas”. Em seguida a parlamentar solicitou a regulação da coleta de lixo

**CÂMARA MUNICIPAL DE DE ICHU/BA JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA**

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

na Rua Edmar Trabuco de Lázaro, bem como a Rua Evangivaldo Lima Marinho e nas comunidades de Calumbi, Licuri, Formigueira e Boa União. Por fim, Solicitou também providências a administração pública no sentido de encascalhar às Ruas que ainda não são pavimentadas. Na continuidade na Tribuna Livre fez uso a vereadora Geovana Márcia que iniciou saudando os presentes e parabenizou aos Estudantes pela passagem do seu dia, 11 de Agosto. Fez elogios em especial ao estudante de Biomedicina Danrley pelos bons frutos que está colhendo com sua determinação e garra nos estudos. Dando continuidade falou das Ruas sem limpeza, sem coleta de lixo e cheias de mato. Enfatizou que a empresa contratada pela prefeitura para coleta do lixo precisa ser cobrada, pois está deixando Ruas desassistidas alegando possível atolamento. A edi comentou “se o carro não dá pra passar, que veja outra possibilidade afinal o valor é pago todos os meses”. Também a vereadora reclamou da escuridão de várias ruas, deixando exemplo a Rua Adalberto Ferreira Santiago em frente ao Colégio Luiz Júlio Carneiro. Em seguida lamentou os constantes roubos na sede e no meio rural e pediu atenção da gestão para a questão. Finalizando, a parlamentar comentou das manifestações neste dia 13 de Agosto de 2019 pelo Brasil, apesar de não ter havido no município de Ichu, em favor da luta contra a reforma da previdência dizendo que é importante manter a causa mesmo porque a ideia de capitalização é retomada novamente pelo Governo Federal. E não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada por quem de direito.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.